

DELIBERAÇÃO Nº 047/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de maio de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela correção dos valores de custeio e investimento da Fundação Educacional Padre Luis Luise – Município de Cafelândia, apresentado em decorrência da Deliberação nº 65/2014, publicado na Deliberação nº 132/2014, nos seguintes termos:

Onde se lê:

| Protocolo | Regional | Município | Instituição | Valor FIA Custeio | Valor FIA Investimento | Contrapartida | Valor Total |
|--------------|----------|------------|---------------------------------------|-------------------|------------------------|---------------|----------------|
| 13.301.076-9 | Cascavel | Cafelândia | Fundação Educacional Padre Luis Luise | R\$ 4.158,00 | R\$ 95.842,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 101.000,00 |

Leia-se

| Protocolo | Regional | Município | Instituição | Valor FIA Custeio | Valor FIA Investimento | Contrapartida | Valor Total |
|--------------|----------|------------|---------------------------------------|-------------------|------------------------|---------------|----------------|
| 13.301.076-9 | Cascavel | Cafelândia | Fundação Educacional Padre Luis Luise | R\$ 4.678,00 | R\$ 95.322,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 101.000,00 |

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de maio de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**